

**MUNICÍPIO DE VILA DO BISPO****Edital n.º 521/2018**

Adelino Augusto da Rocha Soares, presidente da câmara municipal de Vila do Bispo, torna público, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 47.º e artigo 159.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que em 14 de março do corrente ano proferiu os despachos que a seguir se transcreve:

**«Despacho n.º 15 — AS (2017/2021) — 2018****Nomeação de instrutor dos processos de contraordenação**

Considerando que, no âmbito da alínea *n*) do n.º 2 do artigo 35.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, compete ao presidente da câmara municipal designar o instrutor dos processos de contraordenação;

Considerando que, a elaboração deste tipo de processos revertem-se de complexidade e tecnicidade específica, nomeadamente na instrução e relato dos processos de contraordenação, o instrutor dos processos deve ser nomeado, de preferência, de entre funcionários que possuem formação jurídica;

**Designo,**

No uso das competências que me são conferidas pelo disposto nas alíneas *a*) e *n*), do n.º 2 do artigo 35.º e artigo 37.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como instrutor dos processos de contraordenação do município de Vila do Bispo, o técnico superior, Dr. Pedro Miguel Malveiro Batista, afeto ao gabinete de apoio jurídico da câmara municipal.

No instrutor designado, delego ainda, poderes para assinatura de correspondência de mero expediente, bem como a prática de atos de administração ordinária nas matérias relacionadas com os processos de contraordenação.

São ratificados todos os atos entretanto praticados que estejam em conformidade com o presente despacho.

O presente despacho entra imediatamente em vigor.»

**«Despacho n.º 16 — AS (2017/2021) — 2018****Nomeação do responsável pelas execuções fiscais**

Considerando que, compete ao presidente da câmara municipal, nos termos do disposto na alínea *a*), do n.º 2 do artigo 35.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, decidir sobre os assuntos relacionados com os recursos humanos afetos aos serviços municipais;

Considerando, o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 433/99, de 26 de outubro, com as respetivas alterações, que aprovou o Código do Procedimento e do Processo Tributário, que confere competências ao presidente da câmara municipal, em matéria tributária e de execução fiscal;

Considerando ainda que, os municípios dispõem de poderes tributários relativamente a impostos e outros tributos, nomeadamente, a possibilidade de cobrança coerciva de impostos e outros tributos a cuja receita tenham direito, nos termos da alínea *c*) do artigo 15 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;

**Designo,**

No uso das competências que me são conferidas pelo disposto na alínea *a*), do n.º 2 do artigo 35.º e artigo 37, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como responsável pelas execuções fiscais, o chefe da divisão de gestão municipal, Dr. Luís José Rosado Correia.

No mencionado, delego ainda, poderes para assinatura de correspondência de mero expediente, bem como a prática de atos de administração ordinária nas matérias relacionadas com as execuções fiscais.

São ratificados todos os atos entretanto praticados que estejam em conformidade com o presente despacho.

O presente despacho entra imediatamente em vigor.»

Mais torno público, que os despachos acima transcritos produzem efeitos a 14 de março de 2018.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital nos termos da lei.

2 de maio de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Adelino Augusto da Rocha Soares*.

311346134

**Edital n.º 522/2018**

Adelino Augusto da Rocha Soares, presidente da câmara municipal de Vila do Bispo, torna público, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 47.º e artigo 159.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que em 25 de outubro de 2017 proferiu o despacho que a seguir se transcreve:

**«Despacho n.º 06 — AS (2017/2021) — 2017****Designação de oficial público**

No uso da competência que me confere a alínea *b*) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designo como Oficial Público, a Técnica Superior de Direito (Jurista), desta Câmara Municipal, Dr.ª Vanda Maria Correia Apolónia Santos, para lavrar todos os contratos em que lei o preveja ou que não seja exigida escritura pública, sendo nas suas faltas e impedimentos substituída pelo Técnico Superior de Direito (Jurista), Dr. Pedro Miguel Malveiro Batista.

No uso da competência que me é conferida pela alínea *l*) do n.º 1 do artigo 35 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 44.º do CPA, delego no Oficial Público a capacidade de assinatura de todo o expediente relacionado com o exercício das funções inerentes ao Oficial Público.

O presente despacho entra imediatamente em vigor devendo ser cumprido o disposto no n.º 2 do art.º 47.º, dando ao presente a devida publicidade.»

Mais torno público, que o despacho acima transcrito produz efeitos a 25 de outubro de 2017.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital nos termos da lei.

2 de maio de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Adelino Augusto da Rocha Soares*.

311346094

**MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA****Aviso (extrato) n.º 6893/2018****Prorrogação do regime de substituição em cargo dirigente**

Torna-se público de que, autorizei a prorrogação do regime de substituição, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º, da Lei n.º 2/2004, de 15/01, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22/12 e aplicada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29/08, dos seguintes Técnicos Superiores:

Vítor Hugo Pereira Santos Viçoso, no cargo de Direção Intermédia de 2.º grau — Chefe de Divisão de Obras, Viaturas e Infraestruturas, com efeitos a 9 de abril de 2018, por despacho de 2018/03/14;

Alexandre Martins Machado Sargento, no cargo de Direção Intermédia de 1.º grau — Diretor do Departamento de Educação e Cultura, com efeitos a 15 de abril de 2018, por despacho de 2018/03/16;

2 de maio de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Alberto Simões Maia Mesquita*.

311315151

**Aviso (extrato) n.º 6894/2018**

Torna-se público que, por despacho exarado em 26 de fevereiro de 2018, autorizei a licença sem remuneração para acompanhamento do cônjuge colocado no estrangeiro, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 280.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, solicitada pela trabalhadora Edite Isabel Gonçalo Conde de Almeida, detentora da categoria de Assistente Técnica, pelo período de 183 dias, com efeitos a 31 de março de 2018.

2 de maio de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Alberto Simões Maia Mesquita*.

311315298